

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12023/10/05000092

Número / Ano	000092/2023
Data / Horário	05/10/2023 - 15:13:41
Ementa	Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e, dá outras providências.
Autor	MAGNUM FERNANDO CARDOSO DOS SANTOS - PREFEITO
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária
Número Páginas	0
Emitido por	sec.camara

Caxingó, 05 de outubro de 2023

Senhores vereadores

**MAGNUM FERNANDO
CARDOSO DOS
SANTOS:01495076318**

Magnum Fernando Cardoso dos Santos
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 017, de 05 de outubro de 2023.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXINGÓ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 282.400,00 (duzentos oitenta dois mil e quatrocentos reais), para atender a programação constante ao Anexo I e II desta Lei.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, excesso de arrecadação de conformidade com o artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caxingó(PI), 05 de outubro de 2023.

MAGNUM FERNANDO
CARDOSO DOS
SANTOS:01495076318

Assinado digitalmente por MAGNUM FERNANDO CARDOSO
DOS SANTOS:01495076318
DN: C=BR, O=CIP-Brazil, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC SERASA RFB,
OU=31738222000122, OU=PRESENCIAL, CN=MAGNUM
FERNANDO CARDOSO DOS SANTOS:01495076318
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localizador: CAXINGÓ - PI
Data: 2023-10-05 14:05:31
Foxit PhantomPDF Versão: 9.6.0

MAGNUM FERNANDO CARDOSO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
GABINETE DO PREFEITO



PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO

0800 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
0801 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

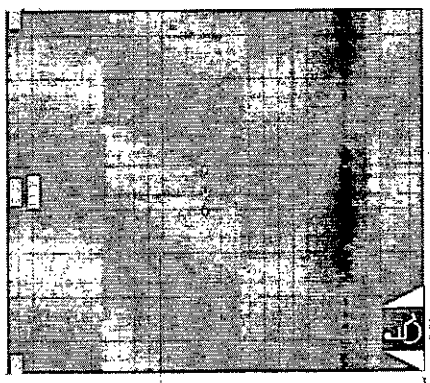
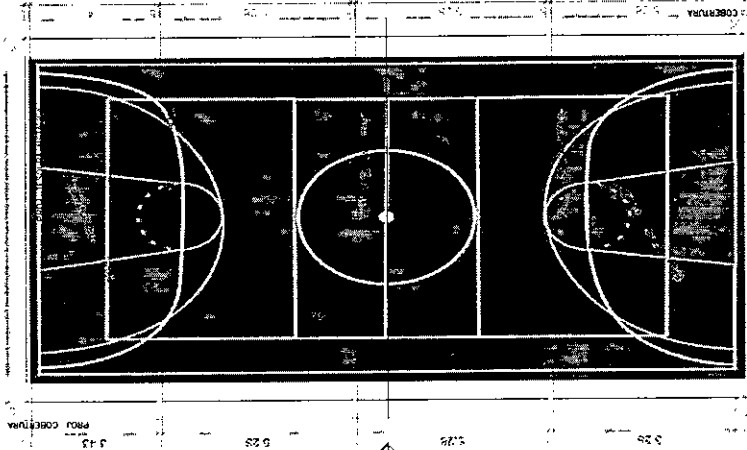
Recurso de Todas as Fontes

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
--------	---------------

FUNÇÃO: 27 SUBFUNÇÃO: 812 PROGRAMA: 0073 PROJETO: 2781200731.650	DESPORTO E LAZER DESPORTO COMUNITARIO INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR Constr e Ampl. de Campos e quadras Esportivas - Executar as despesas com a Construção de Quadra poliesportiva na localidade taboquinha.
---	---

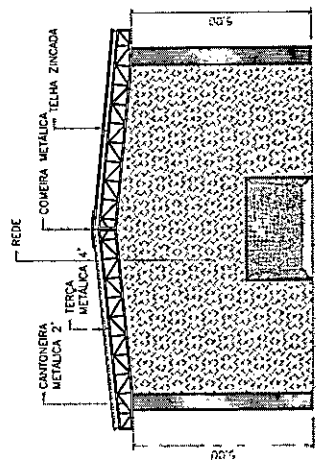
ESF	FONTE	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$ (1,00)
-----	-------	--------	---------------	---------------------

F	1.706	4.4.90.51	Obras e Instalações	282.400,00
TOTAL				282.400,00

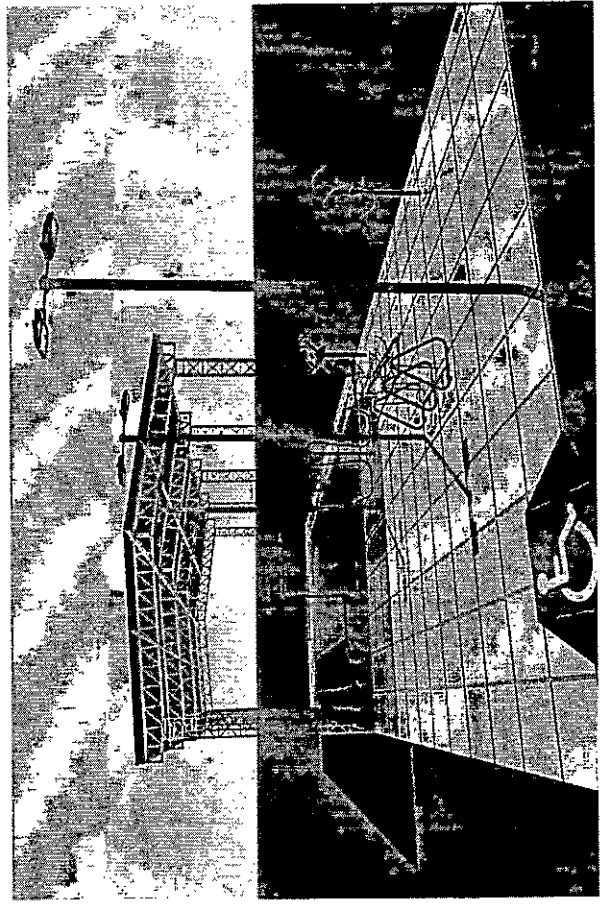


PISO EM PEDRA CASTELO

1 PLANTA BAIXA
ESCALA 1:100



2 CORTE AA
ESCALA 1:100





PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0017/2023

PROPOSIÇÃO SOBRE TRAMITAÇÃO DE URGÊNCIA ESPECIAL

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caxingó-PI.

O Vereador que este subscreve, atendendo a respeitável designação de Vossa Excelência, analisando o Projeto de Lei nº 017/2023, de autoria do Executivo, que:

Dispõe sobre **a abertura de crédito adicional especial e, dá outras providências**, tem-se a relatar o que se segue:

O projeto vem ao Relator Especial subscritor, para análise, a respeito da técnica legislativa do Projeto de Lei supra, de sua constitucionalidade, conveniência e oportunidade da aprovação ou rejeição total ou parcial da matéria, em obediência ao disposto no art. 145, do Regimento Interno.

Trata-se de proposição de lei, através da qual o Município de Caxingó/Pi visa **a abertura de crédito adicional especial e, dá outras providências**. Protocolado nesta casa de leis no **dia 05 de outubro de 2023, com requerimento de regime de tramitação de Urgência Especial**.

CONCLUSÃO

Em análise ao Parecer Legislativo, tenho que a propositura está apta quanto à constitucionalidade, legalidade, boa técnica legislativa, oportunidade e conveniência, assim opino, pela aptidão da presente propositura dentro do campo de análise do presente relator especial.

ISTO POSTO, sou pela constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 017/2023 de autoria do Executivo

É o que tenho a manifestar.

Plenário da Câmara, 11 de outubro de 2023.



Ver. REGINALDO DA SILVA RODRIGUES
Relator Especial



REQUERIMENTO nº 000/2023

Caxingó(PI), 11 de outubro de 2023.

Sr Presidente,
Srs vereadores,

Vimos pelo presente, **REQUERER** a tramitação **Projeto de Lei Nº. 017/2023, de 05 de outubro de 2023, que dispõe sobre “a abertura de crédito adicional especial e, dá outras providências”,** na modalidade **URGÊNCIA ESPECIAL**, com base no Art. 144, inciso I, alínea “b”, tendo em vista a **Justificativa nº 087/2023**, de autoria do Poder Executivo municipal, recebido pela Secretaria desta Casa na data de 05/10/2023, e **CONSIDERANDO** que o **Poder Executivo necessita adotar as providências prementes no sentido de perseguir a maior eficiência e celeridade na aplicação dos recursos em prol da população.**

Em face dos motivos acima apresentados, **REQUEREMOS** a tramitação da presente matéria de lei na modalidade **URGÊNCIA ESPECIAL**, com fulcro nos dispositivos regimentais supracitados.

Nestes termos,
Pedimos deferimento.

Signatários

PEDRO DE BRITO MACHADO

Vereador

REGINALDO DA SILVA RODRIGUES

Vereador

RENATO DA SILVA SOUSA

Vereador

VALDECI DOS SANTOS SOUSA

Vereador



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ

Exercício: 2023

01.612.618/0001-75

R. João Santos, 133 - Centro CAXINGÓ / PI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SERVIÇO DE PROTOCOLO MUNICIPAL

PROCESSO: 0000001529 / 2023

Proprietário/Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ

CPF/CNPJ: 01954758000165

Endereço: RUA DOMINGOS NERES

Nº: 53

Bairro: CENTRO

Cidade: CAXINGÓ

Fone: (00) 0000-0000

Assunto: OFICIO

Descrição do Protocolo:

REFERENTE A PROJETOS DE LEI E INDICATIVOS APROVADOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ

Observações: _____

Nestes termos peço deferimento

Data: 17/10/2023 Hora: 09:56:01

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
Interessado

RIKELMY FRANCISCO SILVA MACHADO
Diretor de Protocolo e Arquivos

ROTA DE TRAMITAÇÃO

Responsável: _____

OFÍCIO Nº. 046/2.023 – GP

Caxingó(PI), 17 de outubro de 2023.

Exmº Srº Prefeito Municipal,

Servimo-nos do presente, para enviar à Vossa Excelência, cópia(s) do(s) Projeto(s) de lei(s) e indicativo(s), abaixo relacionado(s), devidamente aprovado(s) pelo Plenário da Câmara Municipal de Caxingó, Estado do Piauí, durante sessões ordinária e extraordinária realizadas no dia 13 de outubro do corrente ano, para Vossa apreciação e posterior sanção/execução.

01. **Projeto de Lei Nº. 017/2023-GP**, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e, dá outras providências”. (**APROVADO**)

02. **Projeto de Lei Nº. 019/2023-GP**, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e, dá outras providências”. (**APROVADO**)

03. **Indicativo de Projeto de Lei Nº. 001/2023-GP**, que “Solicita que seja enviada ao Executivo a indicação da minuta de projeto de lei, que dispõe sobre autorização do repasse(rateio) do fundeb aos profissionais da educação básica da rede pública municipal de ensino de Caxingó/PI, na forma que especifica e, dá outras providências”. (**APROVADO**)

Sem mais para o momento, reitero-lhe votos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,



CARLOS EDUARDO MACHADO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal
CPF: 005.033.323-21

Obs.: Após a sanção de norma legal, gentileza nos encaminhar cópia, para efeito de arquivo e disponibilização nos portais de transparências municipais (Legislativo / Executivo).